



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2019

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente deste Tribunal, em Manaus, a partir das 11h do dia 12-6-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de Ato Público contra o Trabalho Infantil, no Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, dia 12-6-2019;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Desembargadora Joicilene Jeronimo Portela Freire, constante do Processo TRT nº DP- 6567/2019,

RESOLVE:

Art.1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 261/2019/SGP), que suspende o expediente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em Manaus, a partir das 11h, no dia 12-6-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de junho de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região